



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT
CNPJ: 15.023.930/0001-38



DECRETO Nº 078/2017

**“DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO
MUNICÍPIO”.**

O Excelentíssimo Sr. **NOBORU TOMIYOSHI**, **Prefeito Municipal de Colíder**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Declarado Hóspede Oficial do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, o Senhor Eraldo da Silva Pereira, Governador do Distrito LB-4 ano Leonístico 2017/2018, no dia 20 de Setembro de 2017.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, 19 de Setembro de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal de Colíder-MT